



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 082/2025

D a t a: 25 de novembro de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor João Victor da Silva Queiróz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2025000785,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Victor da Silva Queiróz, matrícula nº 1129, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 14.137.XXX-6 SSP/PR e CPF n. 063.XXX.519-92, **no período compreendido entre 05 à 19 de janeiro de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026

VI – promover capacitações técnicas, administrativas e tecnológicas voltadas aos servidores da Câmara Municipal;
 VII – organizar eventos e atividades de formação que contribuam para o aperfeiçoamento das práticas legislativas;
 VIII – desenvolver programas e ações que favoreçam o conhecimento da população sobre o funcionamento do Poder Legislativo.

Art. 3º A Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Goioxim será composta por um coordenador e até dois auxiliares.

§1º Compete ao Coordenador:

- I – representar a Escola do Legislativo em assuntos institucionais;
- II – planejar, organizar e supervisionar as atividades, projetos e programas desenvolvidos;
- III – propor cursos, eventos e parcerias com instituições externas;
- IV – articular convênios e cooperações técnicas para fortalecimento das ações da Escola.

§2º O Coordenador será designado pela Mesa Diretora, dentre seus membros ou dentre servidores efetivos ou comissionados.

§3º Os Auxiliares atuarão em apoio ao Coordenador, colaborando na execução das atividades e podendo representá-lo quando designados.

§4º Os Auxiliares serão escolhidos entre servidores efetivos ou comissionados da Câmara Municipal.

Art. 4º A estrutura da Escola do Legislativo será renovada a cada mudança de Mesa Diretora.

Art. 5º As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º As ações desenvolvidas pela Escola do Legislativo, ocorrerão através de cronogramas preestabelecidas, sendo desenvolvidas, preferencialmente nas terças-feiras, no período vespertino.

Art. 7º A coordenação e a execução das atividades poderão contar com o apoio técnico dos setores administrativos da Câmara Municipal, quando necessário.

Art. 8º As despesas decorrentes deste Projeto de Resolução correrão por conta do orçamento próprio da Câmara Municipal.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de novembro de 2025.

MARIZELE UCHAK VISENTIN VAZ

Presidente da Câmara

Publicado por:
 Fernanda Bertuol
 Código Identificador:2F30576F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EDITAL DE DIVULGAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR –
PROCESSO DE REMOÇÃO / FIXAÇÃO / PERMUTA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO - Resultado Preliminar –
Processo de Remoção / Fixação / Permuta

A Comissão Especial para Concurso de Fixação, Remoção e Permuta dos Profissionais de Educação da Rede Municipal de Goioxim instituída através do DECRETO 52/2025 publicado em 11/11/2025 vem por meio deste, divulgar o resultado preliminar deste concurso:

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE REMOÇÃO

INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ESCOLA M. DO CAMPO RODRIGUES ALVES	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital.	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital.
ESCOLA M. DO CAMPO SANTA CATARINA	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital	Não houveram pedidos de remoção nas datas previstas no edital

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE FIXAÇÃO

INSTITUIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Escola Municipal Governador Moysés Lupion	1º Jaqueline Rossi	DEFERIDO
	2º Daiane de Fátima Ferreira	DEFERIDO
	3º Lucimeri Nunes de Oliveira	DEFERIDO
	3º Mariza Aparecida Soares Ferreira	DEFERIDO
CMEI Prof.ª Márcia Aparecida Ravancio Mostefal	Jane Silveira	Já está fixada desde 2024
	1º Isabel Cristina Franco de Lima	DEFERIDO
	2º Evelin Rafaeli Ribeiro Zimmermann	DEFERIDO
	3º Miriam Rossi	DEFERIDO

RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE PERMUTA

NOME DA PROFESSORA	INSTITUIÇÃO DE ORIGEM	INSTITUIÇÃO DE DESTINO	Resultado
Dienefer de Fátima Grade	Escola Municipal Governador Moysés Lupion	CMEI Sonho Encantado	DEFERIDO
Marli de Fátima do Souza Cordeiro	CMEI Sonho Encantado	Escola Municipal Governador Moysés	DEFERIDO

Goioxim, 26 de novembro de 2025

COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCURSO

- Remoção / Fixação / Permuta -

Publicado por:

Tassiele Maria Pedroso

Código Identificador:AA691F6A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 082/2025

P O R T A R I A N° 082/2025
 Data: 25 de novembro de 2025.

Ementa: Concede férias ao servidor João Victor da Silva Queiróz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003 e a pedido do servidor através do memorando nº 2025000785,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor João Victor da Silva Queiróz, matrícula nº 1129, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Legislativo de Controle Interno da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 14.137.XXX-6 SSP/PR e CPF n. 063.XXX.519-92, no período compreendido entre 05 à 19 de janeiro de 2025, relativo ao período aquisitivo de 22 de abril de 2024 a 21 abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2025.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara
 Gestão 2025/2026

Publicado por:
 Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
 Código Identificador:2ABE32A6

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N°. 083/2025

P O R T A R I A N°. 083/2025